



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia – São José dos Campos - SP  
CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566  
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

PUBLICADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
DIÁRIO OFICIAL LEG. Nº \_\_\_\_\_

### **PORTARIA Nº 231/2022** **De 12 de julho de 2022**

**O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o previsto no artigo 61 da Resolução 4/2021 e do parágrafo 1º do Artigo 3º da Lei 10.470/2022 resolve:

**I – CESSAR**, pelo período de 15 (quinze) dias, de 15 a 29 de julho de 2022, os efeitos da Portaria nº 467/21, que nomeou o senhor **EMERSON FERNANDO DE ASSIS**, para responder pela Função Gratificada “Assistente Técnico da Divisão de Recursos Humanos”, DESIGNANDO-O no período de 15 a 29 de julho de 2022 para, com prejuízo de seus vencimentos, porém sem o das demais vantagens do cargo, responder pelo Cargo de Diretor de Divisão de Recursos Humanos.

**II – Encerrado** o período de 15 (quinze) dias o servidor retornará automaticamente à Função Gratificada “Assistente Técnico da Divisão de Recursos Humanos”.

**III – Esta Portaria** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Câmara Municipal de São José dos Campos, 12 de julho de 2022.

Michael Robert Boccato e Silva  
Secretário Diretor-Geral

